



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 - CENTRO - ARAPEÍ - SP - CEP : 12870-000
TEL: (12) 3115-1202 E-mail :contato@camaraarapei.sp.gov.br
CNPJ- 69.109.890/0001-70

RESOLUÇÃO DE Nº 01 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

"AUTORIZA A MESA DA CÂMARA A MAJORAR O VALOR DA MARGEM CONSIGNAVEL JUNTO AO CONVÊNIO COM O BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEÍ-SP, no uso de suas atribuições faz saber que a Câmara Municipal e ele promulga a seguinte:

Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a majorar nos termos da legislação vigente para 40%, o valor da margem consignável junto ao convênio celebrado com o Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, objetivando disponibilizar linha de crédito aos servidores da Câmara Municipal e aos Vereadores, mediante contratos de empréstimos/financiamentos a serem formalizados entre as partes.

Parágrafo Único - O pagamento das prestações de empréstimos/financiamentos dar-se-á mediante desconto diretamente no holerite dos servidores da Câmara Municipal e Vereadores observado o limite de 40% (quarenta por cento) de comprometimento da renda líquida mensal de ambos.


Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapeí(SP), 21 de fevereiro de 2025.


Milton Luiz de A. Morgado
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Arapeí, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de 2025.


Maria Marta dos Santos
DIRETORA